



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 768

FOLHA:

01/01

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

VIGÊNCIA:

28/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016;

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 16, § 11, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008;
- a necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa; e
- a mudança na Chefia do Gabinete da Diretoria da Presidência;

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao **Chefe de Gabinete Executivo da Diretoria da Presidência** para desempenhar as seguintes atribuições:

- 1 - atestar folhas de frequência dos empregados da Diretoria da Presidência;
- 2 - autorizar avisos de férias, ordem de serviços, abonos, licenças e horas extras de empregados da Diretoria da Presidência;
- 3 - autorizar RMS, movimentação de bens e relação de bens da Diretoria da Presidência;
- 4 - atestar os relatórios de serviços telefônicos da Diretoria da Presidência;
- 5 - assinar memorandos e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da Empresa, "De Ordem" do Diretor-Presidente; e
- 6 - atestar prestação de contas de viagem dos empregados da Diretoria da Presidência.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 15 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 28 de setembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica
Francisco A. J. V. Filho
OAB/DF 25.521
EBC

PROJ